



OS NOVOS ARES TRAZIDOS PELO PROCESSO DE BOLONHA

Apesar dos altos e baixos por que todas as revoluções costumam passar, pode-se dizer que o Processo de Bolonha alavancou muitas instituições universitárias europeias, que hoje se encontram numa posição mais destacada no plano internacional

“Teremos que fixar-nos no objetivo de aumentar a competitividade no Sistema Europeu do Ensino Superior” (Declaração de Bolonha, de 19 de Junho de 1999).

Por Gonçalo Matias e Luís Barreto Xavier

Quando, em junho de 1999, os ministros da Educação de 29 países da Europa assinaram a Declaração de Bolonha, um longo processo de transformação das universidades com vista à criação do Espaço Europeu do Ensino Superior estava a dar os seus primeiros passos.

Entre os objetivos desse processo destacava-se o de reforçar a competitividade da educação superior na Europa, de modo a torná-la mais atraente para os melhores estudantes de todo o mundo.

Como instrumentos para atingir esse objetivo foi sentida a necessidade de melhorar a qualidade do ensino, de garantir a legibilidade e a comparabilidade dos graus académicos, de alterar a estrutura desses graus, de reforçar os instrumentos para a mobilidade de estudantes e de professores.

Aumentar e incrementar a qualidade do ensino passa, entre muitos aspectos, pela alteração dos métodos de aprendizagem, tantas vezes ultrapassados, incapazes de acompanhar as mudanças tecnológicas e culturais e inadaptados às exigências dos mercados globais e dos tempos que vivemos.

Designadamente, essa busca leva ao afastamento de métodos estabelecidos e tradicionais de transmissão teórica de conhecimentos a platéias passivas e sonolentas e a

sua substituição por métodos interativos, em que o papel do trabalho individual e participativo do estudante é fundamental e em que a ligação com o real é instrumento de preparação para a vida.

A alteração da estrutura dos graus no sentido da disseminação de um sistema que inclui um 1º ciclo (bachelor) com a duração mínima de 3 anos, de um 2º ciclo (master) e de um 3º ciclo (doctorate) leva a que os cursos de 1º ciclo mantenham um carácter predominantemente nacional, enquanto se intensifica uma concorrência global ao nível dos mestrados (2º ciclo), que passa pela utilização do inglês como idioma corrente e pela acentuação das dimensões internacionais do saber.

A mobilidade internacional dos estudantes é facilitada pela generalização do sistema de acumulação e transferência de créditos na Europa (ECTS), por programas que promovem diretamente essa mobilidade (Erasmus, Erasmus Mundus, Alban, Atlantis) e pela difusão da informação sobre quem oferece uma formação de boa qualidade, em línguas acessíveis e em locais agradáveis para viver durante algum tempo.

Apesar dos altos e baixos por que todas as revoluções passam, mesmo as mais tranquilas, pode-se dizer hoje que o Processo de Bolonha conseguiu ser a alavanca de transformação de muitas instituições universitárias euro-

péias, que hoje estão numa posição muito mais destacada no plano internacional. A mobilidade, na Europa e com os países extra-europeus, é hoje incomparavelmente superior. O poder de atração de muitos cursos oferecidos na Europa também.

O aumento da mobilidade de alunos e professores

Mas Bolonha tem também um reverso da medalha. Por um lado, para quem não foi capaz ou não teve vontade de perceber as oportunidades que se apresentavam, o processo de Bolonha traduziu-se apenas em mudanças superficiais, provocando a diminuição da exigência e, com ela, da qualidade. Por outro lado, não foi possível conseguir, em muitas áreas científicas, uma verdadeira harmonização dos graus acadêmicos. O fato é que os acordos definidos no que se tornou conhecido como Processo de Bolonha tornou evidente que a verdadeira transformação das universidades européias assenta-se no desenhando de uma estratégia bem definida, com a escolha de prioridades, no constante benchmarking, na colaboração acadêmica internacional, na susceptibilidade de criar formas novas de financiamento, na ligação com o mundo das empresas e na criação de um espírito empreendedor.

Um dos fatores apontados como decisivos para aumentar a competitividade do ensino superior europeu é o da harmonização dos graus e a criação de condições para o aumento de mobilidade de alunos e de professores. Só o fecundo intercâmbio da comunidade acadêmica pode permitir a mútua percepção das universidades européias, a construção de um espaço comum de ensino superior e a promoção de verdadeira competitividade nesse espaço. Para competir eficazmente com as universidades americanas, as instituições européias de ensino têm primeiro de aprender a competir entre si. Essa competição só é, contudo, real na medida em que os alunos possam aceder à informação livremente –, sem opacidade ou assimetrias de informação – tomando-se consumidores esclarecidos de um verdadeiro mercado de educação.

O problema, todavia, é que essas expressões que acabamos de utilizar (como mercado, consumidores) estavam – e continuam a estar, em muitos casos – banidas do léxico do ensino superior europeu. A idéia da olhar

para a universidade como uma instituição ao serviço dos alunos, que como tal deve sofrer de forma direta os efeitos de uma má prestação de serviços, esteve, durante muito tempo, arredada das preocupações do ensino superior europeu. Em vez disso, a preocupação destinava-se ao aumento do investimento público e, sobretudo, ao controle em limites abaixo do aceitável das contribuições financeiras privadas – seja em forma de mensalidades pagas pelos alunos, seja em forma de “fundraising” – para o crescimento das instituições de ensino europeu.

Esse objetivo maior da Declaração de Bolonha teve, depois, expressão em medidas concretas que passaram pela promoção da mobilidade e da harmonização dos graus por meio do encurtamento do primeiro ciclo – licenciatura – e pela sua articulação com um segundo ciclo especializado – mestrado.

Ora, torna-se fácil imaginar que essas medidas – verdadeiros remédios destinados a curar uma condição mais grave – cedo se tornaram o centro das atenções, desviando o debate sobre Bolonha das suas questões essenciais para

dedicá-lo a aspectos marginais, medidas avulsas, tendendo-se, em muitos casos, sublinhando os efeitos nefastos dessas medidas. Essa hesitação pode explicar a relutância de algumas universidades e instituições de ensino européias na adesão e na aplicação da Declaração de Bolonha.

Este momento deve, a nosso ver, ser encarado como uma oportunidade essencial para reformar o ensino superior na Europa, oportunidade que não se repetirá, seguramente, nos tempos mais próximos. O grande desafio proposto pela Declaração de Bolonha é, como claramente resulta de seu texto, o aumento da competitividade das universidades européias por meio da mobilidade e da internacionalização.

O ensino do Direito na realidade global

A globalização das economias evidenciou a necessidade de preparação dos alunos para a competição realizada em escala também global. Mesmo em áreas tradicionalmente de base nacional, como a do Direito, torna-se, hoje, indispensável a formação para o mercado global.

Os alunos formados em um contexto puramente nacional não estão preparados para a competição global,

ficando necessariamente reféns da sua formação, impedidos de trabalhar no mercado global e minorizados na sua capacidade de intervenção mesmo no mercado interno, onde profissionais estrangeiros, mais preparados para a globalização e as realidades de uma economia e um mercado que interagem online, estarão habilitados também a prestar os seus serviços.

Os últimos anos têm demonstrado que as universidades européias não só não têm conseguido atrair os melhores alunos dos blocos emergentes – sobretudo asiáticos – como não têm sequer conseguido reter os seus melhores alunos. Esse fenômeno tem trazido resultados drásticos na competitividade do ensino europeu e em última análise para a própria economia européia. Não só as universidades perdem bons alunos que poderiam representar, simultaneamente, importante fonte de financiamento para o depauperado ensino na Europa como a própria Europa perde capacidade de influência junto dos seus parceiros comerciais por não ter sabido captar os seus melhores cérebros em idade formativa.

É, ainda, inadmissível o “brain drain” europeu para as universidades e instituições de ensino americanas. Um bloco econômico que se pretende competitivo não pode assistir impávido à saída dos seus melhores quadros para obter formação nos Estados Unidos não tendo, alguns deles, nenhuma intenção de voltar.

Esse cenário só pode ser contrariado por meio do aumento da competitividade das universidades européias que, em cooperação interna e também em acordos com as universidades americanas (entre estas, também, as brasileiras), permitam construir um sistema de ensino verdadeiramente global.

Ora, essa competitividade exige uma linguagem comum. Não é possível competir eficazmente na babel européia se não for adotada uma língua franca, uma expressão comum.

Por outro lado a tão almejada mobilidade, tida como um dos grandes objetivos da Declaração de Bolonha, será seriamente posta em causa perante a inexistência de uma plataforma de entendimento linguístico. Assim, sobretudo no que respeita ao segundo ciclo, assistiremos a dois movimentos: a) o das universidades européias que ofere-

cem o segundo ciclo em inglês e que competirão no mercado europeu e, também, global de ensino superior; e b) o das universidades e instituições de ensino que insistirão em conservar as suas línguas de origem vendo-se, assim, impedidas de recrutar os melhores alunos estrangeiros e, gradualmente, perdendo também os melhores alunos nacionais. Desse modo, no curto prazo, as universidades que escolherem a segunda via estarão apenas a formar os profissionais medíocres do seu próprio país.

O pioneirismo da Escola de Lisboa

A Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Escola de Lisboa) foi das que começaram a preparar a mudança antes de a legislação impor as alterações do sistema de ciclos de estudos. Para isso ela introduziu o inglês como língua de aprendizagem e de uso em sala de aula, ao lado do português. Intensificou a colaboração com dezenas das melhores universidades européias e americanas. Introduziu, ao lado dos cursos pós-graduados orientados para a investigação teórica, cursos vocacionados para o exercício profissional

especializado e qualificado, entre os quais os cursos de LLM (master of laws) e de mestrado profissionalizante.

A Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa chamou especialistas de renome mundial e profissionais de referência para colaborar no ensino. Essas são algumas das razões que explicam a crescente procura, em Portugal e internacionalmente, dos programas oferecidos por esta escola.

A Faculdade de Direito da Universidade Católica, em Lisboa, escolheu, assim, a via da competitividade e da qualidade, estando integrada no movimento global do ensino do Direito por meio de uma rede de universidades parceiras, de um conjunto de reputados professores internacionais que aqui ensinam, bem como da aposta no ensino em inglês, sobretudo no segundo ciclo.

O caminho está, assim, traçado. Aos alunos cabe fazer a escolha!

Luís Barreto Xavier e Gonçalo Matias são professores da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Escola de Lisboa).

Para quem não foi capaz ou não teve vontade de perceber as oportunidades, Bolonha traduziu-se em mudanças superficiais, provocando a diminuição da exigência e, com ela, da qualidade